

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **Marivani Ferreira Pereira**

Portaria nº 034/2024 – GP

Telefone: (94) 981455058

E-mail:
compras.semec.tuc@gmail.com

1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, dos itens fracassados no pregão Nº 8.2023/057, para atender os alunos da rede municipal de ensino (creche, pré-escolar, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, atendimento educacional especializado, educação indígena e ensino médio) – regular, contra turno e integral durante o ano letivo de 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1 Conforme determina à legislação específica, a Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Administração Municipal realiza o processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios para compor a Alimentação escolar da zona urbana e zona rural relativo ao ano de 2024, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e de acordo com a Pauta Nutricional elaborada pela Nutricionista Responsável Técnica e aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar do Município - CAE. 2.2. O acesso a uma alimentação saudável e adequada, difícil para muitos dos alunos da rede municipal de ensino, devido a sua condição social, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BISCOITO TIPO MARIA - Doce, sem recheio, tipo bolacha, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão recusados biscoitos de características organolépticas (cheiro e sabor) anormais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Sem gordura trans. Pacote de 400g.	PACOTE 400G	18.000

2	FEIJÃO PRETO -Tipo I, preto, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem de polietileno transparente atóxico e resistente. Pacote de 1 kg.	KG	1.800
3	MARGARINA VEGETAL COM SAL , obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal. 0% de gordura trans. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). A Embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	POTE 500G	2.400
4	ALHO NACIONAL - bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Tamanho 8 - 55 a 65mm. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	5.100
5	FRANGO; PEITO - Peito de frango, de boa qualidade, a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Embalagem caixa de papelão em até 20 kg com EMBALAGENS INDIVIDUAIS, NÃO PODE SER INTERFOLHADO.	KG	42.000



4. Observações gerais: - O fornecimento será feito NAS UNIDADE ESCOLARES de acordo com a Ordem de fornecimento expedida pelo Departamento Municipal da Alimentação Escolar. Apenas os itens das Escolas da Zona Rural serão entregues no Depósito da SEMED.

ITEM	SEGUIMENTO	ESCOLAS	ENDEREÇO
1	CRECHE03	CRECHEMENINODEUS	RUASÃOPAULOS/N-BELAVISTA
2		CRECHEMENINOJESUS	RUAMARANHÃOS/N-MANGAL
3		CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE	TVJOÃOBATISTAS/N-NOVACONQUISTA
4	EDUC.INFANTIL 09	UMEI AMIGOSDAMÔNICA	AV.GOVERNADORALUIZIOCHAVESS/N-NOVATUCURUI
5		UMEI ELZA BORGES	AV."D/E"S/N-JARDIMMARILUCE
6		UMEI ESTERGOMES(ANTIGOZOLIMA)	AV.SANTOSDUMONTS/N-PARAVOÁ
7		UMEI HILDADAMASCENO	RUAMARANHÃOS/N-VILATOCANTINS
8		UMEI IRMÃ IVONE	RUASETEDESETEMBRO261-COHAB
9		UMEI MONTEIRO LOBATO	AV.RAULGARCIALIANOS/N-VILAPERMANENTE
10		UMEI NAZARÉDEOLIVEIRA	RUASANTOANTONIOS/N-MATINHA
11		UMEI PADREPEDRO	RUAVASCOBRAUMS/N-JAQUEIRA
12		UMEI RACHELDEMELO	RUASIQUEIRACAMPOSS/N -MANGAL
13	ENSINO FUNDAMEN. 23	ANEXOASSISRIOS	RUASANTATEREZINHA-CENTRO
14		EMEFDARCIRIBEIRO	TV.PERIMETRALS/N-COHAB
15		EMEFDULCIMARBRITO	RUASIQUEIRACAMPOSS/N-MANGAL
16		EMEFFERNANDOGUILHON	RUAGOIANIA S/N-TERRAPROMETIDA
17		EMEFLORIPESCALDAS	RUAMANOELVALENTENº1566-SANTAMONICA
18		EMEFFFFRANCISCOEASSIS	RUALAUROSODRÉS/N-CENTRO
19		EMEFGRAO PARA	RUACAPANEMA S/N-VILAPERMANENTE
20		EMEF GUMERCINDO GOMES	RUACEARÁS/N-GETAT
21		EMEFJÚLIAPASSARINHO	RUAMATRIZDA CONCEIÇÃO/N-JARDIMPARAISO
22		EMEFGMAESTROJOÃOLEITE	RUA"B"S/N-VILAPIONEIRA
23		EMEFGMANOELBARBOSA	RUATANCREDONEVESS/N-SÃOSEBASTIÃO
24		EMEFGMANOELCARLOS	RUA"A"QD04S/N-NOVAMATINHA

25		EMEFMARIABERNADETE	RUAMAGALHÃESBARATAS/N-COLORADO
26		EMEFMARIAFERNANDES	RUARIOGRANDE DOSULS/N-ALTOALEGRE
27		EMEFMARIAODETE	RUAMARIACORREAS/N-SÃOFRANCISCO
28		CESMARIASYLVIA	RUAITAIPUS/N-VILAPERMANENTE
29		EMEFMARIANALEÃO	RUA"B"S/N-ALTOALEGRE
30		EMEFODINÉIALEITE	AV.VERIDIANOCARDOSO S/N-JARDIMMARILUCY
31		EMEFPLÁCIDODECASTRO	RUA"D" S/N-VILAPIONEIRA
32		EMEFTELLESEMENEZES	AV.BRASILIAS/N-JARDIMCOLORADO
33		EMEFZOLIMA TENÓRIO	RUATOCANTINSS/N-BELAVISTA
34	ZONARURAL12	EMEFBOMJESUS	ENTREGAS NODEPÓSITO DASEMEC-RUASIQUEIRACAMPOS Nº159-JAQUEIRA
35		EMEFDEUSELITASALES	
36		EMEF MANOEL MENDES(CANDINHO)	
37		EMEF OURO VERDE(CANDINHO)	
38		EMEF PADREHENRIQUE	
39		EMEF PAULOFREIRE	
40		EMEF PONTAL	
41		EMEF PRESIDENTE PRUDENTE	
42		EMEF PROFESSORA LAUDECI	
43		EMEFSANTOANTONIO	
44		EMEFSÃOVICENTE	
45		EMEF WARARAAWA	
46	ENSINO MÉDIO4	EEEM ANAPONTESFRANCEZ	R.BETEL,148-238-JARDIMMARILUCY
47		EEEM RAIMUNDORIBEIRODESOUZ A	R.TRINTAEUMDEMARÇO,SN-CENTRO
48		EEEM RUIBARBOSA	RUAPIAUIS/N-VILAPERMANENTE
49		EEEM SIMÃOJACINTO	TV.PERNAMBUCO,12-CARIPÉ

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de compra.



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, entrega no horário de comercial.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, secretária Municipal de Educação, Marivani Ferreira Pereira.

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUI/PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024


Dhiego Martins Mendes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2024 – GP

